MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO № 17/CONEX/IFSP, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Programa Ubuntu Maker no *Campus* Hortolândia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução n°46, de 15 de junho de 2015, que aprova o Regulamento do Conselho de Extensão e pela Resolução n° 135, de 08 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Extensão, ambos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Programa **Ubuntu Maker** no *Campus* Hortolândia.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Rafael Alves Scarazzati

Presidente do Conselho de Extensão

Assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

• Rafael Alves Scarazzati, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRX-RET, em 19/04/2024 11:33:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticardocumento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 729639 Código de Autenticação: 40e9aa4b3a



RESOLUÇÃO № 17/2024 - PRX-RET/RET/IFSP